

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação, o Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES, considerando tudo o que consta do *Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 07.003/2024-IN*, vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "SEU DESEJO" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO BANARTES 2024 DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, A SER REALIZADO DIA 11.07.2024, EM FRENTE AO MERCADO PÚBLICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, representado exclusivamente pela empresa, **YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.331.267/0001-22, com sede na com sede à Rua Dezesesseis, 221, Cohab Vi, Petrolina-PE, Cep: 56.309-175, representada por Alessandro Angelo da Costa, CPF nº 308.067.89824, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 01h40min, no dia **11 de julho de 2024**, na sede deste município, no valor de **R\$ 210.000, 00 (Duzentos e Dez Mil Reais)**.

Assim, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, encaminhamos esta Declaração á Ilma. Sr. Gerlania Maria Lemos Nobre, Secretária Interina de Cultura e Turismo deste Município, para que proceda, se de acordo, com a devida RATIFICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, 12 de junho de 2024.

com sede na
Cep: 56.309-175, representada por



PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE

